



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 366/2013.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, do Departamento de Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 179/2013 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011916/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2013, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio pós-doutoral no Departamento de Ciências da Produção Agrícola, Ambiente, Alimentos na Universidade de Firenze (UNIFI), na Itália, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de setembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =